



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.494/GR/IFAM, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3142/2024-GAB/REITORIA, contido no Processo nº 23443.012856/2024-08, de 15/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 08/10/2024, o servidor, abaixo relacionado, como Gestor do projeto "Capacitação e Interiorização em Tecnologias Habilitadoras na Amazônia – CITHA", referente ao Processo nº 23443.012856/2024-08, Convênio nº 05/2024, firmado entre IFAM, FAEPI e CITS.AMAZONAS.

| Nome | Lotação/Campus | Função |
|-----------------------------|----------------|--------|
| Adanilton Rabelo de Andrade | Reitoria | Gestor |

Art. 2º À Comissão de Implantação da Fase V, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM